

PORTARIA nº. 727/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. REVOGA a portaria 607-A/2024 que concedia licença-prêmio ao servidor **GILSON ERY MUNHOZ**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, com o mesmo retornando a suas atividades a contar do dia 02 de Setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 02 de Setembro de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

JOÃO MARIA CORREA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.